DECRETO Nº 2.174 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de
___/____/_____ a ___/___/_____

Responsável

I"É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2023, em favor de Órgãos da Administração, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências."

A VICE PREFEITA DE ROLADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o art. 7º, inciso I, da Lei nº 1.911, de 27 de dezembro de 2022, que autorizou o poder executivo, mediante Decreto, proceder à abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 10% da despesa total fixada;

Considerando a necessidade de suplementar programação orçamentária para o andamento das atividades da administração;

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2022, em favor de Órgãos da Administração, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão oriundos de redução orçamentaria conforme anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, RS, em 27 de janeiro de 2023.

LOIARA RAMOS DOS SANTOS
Vice Prefeita no Exercício do cargo de Prefeita

Registre-se. Publique-se.

JEAN ABEL HALMENSCHLAGER CARLOTO
Secretário Municipal da Gestão e Governo

Anexo I do Decreto nº 2.174/2023.

Dotações reforçadas:

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária - 0502 – Fundo Municipal da Assistência Social
0502.08.0244.0530.2064 – Manutenção do serv. de prot. e atend. integral a família - PAIF
Função – 08 Sub-Função - 0244
Programa - 0530 Projeto/Atividade - 2064

500– 3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica…….R$ 11.000,00 (onze mil reais).

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DA AGRIC. E DESEN. ECONÔMICO E AMBIENTAL
Unidade Orçamentária - 0602 – SETOR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
0602.20.0606.0605.1042 – Assistência técnica e prestação de serv. aos produtores rurais
Função – 20 Sub-Função - 0606
Programa - 0605 Projeto/Atividade - 1042

561– 3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica…….R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Anexo II do Decreto nº. 2.174/2023.

Dotações reduzidas:

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DA AGRIC. E DESEN. ECONÔMICO E AMBIENTAL
Unidade Orçamentária - 0602 – SETOR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
0602.20.0601.0605.1049 – Aquisição e distribuição de calcario
Função – 20 Sub-Função - 0601
Programa - 0605 Projeto/Atividade - 1049

542– 3390.32.00.00.00 – Material bem ou serviço para distribuição……..R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ÓRGÃO 99- RESERVA DE CONTINGENCIA
Unidade Orçamentária-9999-RESERVA DE CONTINGENCIA
9999.99.0999.0999.9999– RESERVA DE CONTINGENCIA
Função - 99 Sub-Função - 0999
Programa - 0999 Projeto/Atividade - 9999

680 – 9999 99 99 01 00 –Reserva de contingencia para riscos fiscais……...R$ 11.000,00 (onze mil reais).